



PLANO DE TRABALHO MESTRADO EM COMPUTAÇÃO UFF/IFRO

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO:

- a. UG: 158148;
- b. CNPJ: 10.817.343/0001-05;
- c. Responsável: Carlos Henrique dos Santos;
- d. CPF: 094.300.673-20
- e. Endereço da Unidade: Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
- f. Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
- g. Ato de Nomeação: Portaria nº 240/ REIT-CGAB/IFRO, de 05 de fevereiro de 2020.
- h. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 158148 - Gestão 26421 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Universidade Federal Fluminense - UFF:

- a. UG: 153056;
- b. CNPJ: 28.523.215/0001-06;
- c. Responsável: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega;
- d. CPF: 808.987.697-87
- e. Endereço da Unidade: Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí - Niterói - RJ, CEP 24220-900
- f. Setor Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Ciência da Computação (TCC)/ Instituto de Computação (TIC)
- g. Ato de Nomeação: Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU, de 21 de novembro de 2020, seção 2, p. 1
- h. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123 – PLAP/UFF; 153056 – UFF

3. OBJETO

3.1. Capacitação, em nível de mestrado, de 16 servidores do IFRO, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Meta: Formação de 16 mestres dentre os servidores do IFRO.

4.2. Ações: Será apresentado a seguir um cronograma de execução do projeto, contendo as principais ações.

I - Fase I: Disciplinas

a) Cada mestrando deverá cursar um total de seis disciplinas ao longo dos três primeiros semestres do curso.

II - Fase II: Desenvolvimento da Dissertação

a) Cada mestrando deverá, em conjunto com seu orientador, dar andamento ao desenvolvimento de sua dissertação, com base em decisões acertadas em conjunto. O mestrando deverá defender sua dissertação até o fim do quarto semestre.

III - Fase III: Prorrogação

a) Não tendo defendido sua dissertação dentro do prazo regular (até o fim do quarto semestre), odoutorando terá direito a solicitar prorrogações de prazo, que poderão ou não ser deferidas pelo colegiado do curso..

4.3. Despesas: Serão apresentados também as despesas necessárias para a execução das ações.

- a) 08 Disciplinas: 08 x R\$ 15.000 = R\$ 120.000,00
- b) 16 Estudos Orientados: 16 x R\$ 3.000,00 = R\$ 48.000,00
- c) 16 Orientações de Dissertação: 16 x R\$ 5.400,00 = R\$ 86.400,00
- d) 39 Mensalidades de Coordenação: 39 x R\$ 3.000,00 = R\$ 117.000,00

- e) 39 Mensalidade de Secretaria: 39 x R\$ 1.500,00 = R\$ 58.500,00
- f) Custos bancários FEC = R\$ 5.615,59
- g) Taxa UFF (12%) = R\$ 66.023,89
- h) Taxa de Administração da Fundação de Apoio (10,5%) = R\$ 48.659,61

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A parceria permite a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa, além de apoiar a formação de docentes e corpo técnico para diferentes níveis de ensino, desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos, fortalecimento de grupos de pesquisa e contribuir diretamente para a criação de novos curso pós-graduação no IFRO. Entende-se como essencial o estabelecimento de parceria, pois o IFRO necessita de profissionais qualificados na área das Ciências da Computação, principalmente pelas linhas de atuação institucional e cursos oferecidos, além de contribuir para a formação e quadro docente qualificado que possam atuar em propostas futuras para oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018, p.137) destaca que a política de capacitação dos servidores do IFRO "[...] tem por objetivo promover e prover ações e estratégias de ensino e aprendizagem que possibilitem ao quadro profissional a construção e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento profissional, para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição." Sendo assim, a qualificação e capacitação contínua instrumentaliza o servidor para contribuir com os objetivos estratégicos estabelecidos nas políticas institucionais. Em levantamento realizado no ano de 2021, 75 servidores manifestaram interesse nas vagas da parceria. A expansão de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente em sua organização como mestrado e doutorado atende uma demanda reprimida, já que não há oferta no Estado de Rondônia de Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação. Consequentemente a qualificação de profissionais nas diversas áreas de conhecimento favorece a diminuição das desigualdades regionais de oferta na região Norte do país.

6. **DA SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora (IFRO) autoriza a subdescentralização a ser realizada pela UFF para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () SIM
- (X) NÃO

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e água, serviços de dados e telefonia, dentre outros.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Tabela 1 - Cronograma Físico-Financeiro

Metas	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aula inaugural	Aula ministrada	1	0,00	0,00	Mai 2022	Mai 2022

Metas	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 2	Oferta de 8 disciplinas ao longo dos 3 primeiros semestres do curso	Disciplina ministrada	8	15.000,00	120.000,00	Abril 2022	Julho 2023
Meta 3	Realização de Estudo Orientado para definição do tema da Dissertação de Mestrado	Estudo orientado realizado	16	3.000,00	48.000,00	Abril 2023	Julho 2023
Meta 4	Desenvolvimento da Dissertação de Mestrado	Dissertação defendida	6	5.400,00	32.400,00	Abril 2023	Fevereiro 2024
Meta 5	Desenvolvimento da Dissertação de Mestrado durante as prorrogações de prazo	Dissertação defendida	10	5.400,00	54.000,00	Março 2024	Junho 2025
Meta 6	Coordenação do mestrado em todas as fases: aulas, qualificação, defesa e prorrogação	Meses	39	3.000,00	117.000,00	Abril 2022	Junho 2025
Meta 7	Apoio à coordenação do mestrado nas atividades pedagógicas e administrativas do curso	Meses	39	1.500,00	58.500,00	Abril 2022	Junho 2025
Meta 8	Custeio de tarifas bancárias devidas pelo pagamento de bolsas referentes às Metas 2 a 5	Único	1	5.615,59	5.615,59	Junho 2025	Junho 2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução e gestão do objeto, será repassado pelo IFRO à UFF, o valor de R\$ 550.199,09 (quinhentos e cinquenta, cento e noventa e nove reais e nove centavos), Elemento de Despesa nº 33.90.39.

Os custos com o Plano de Ação preveem desembolso para 2022 e 2023, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de desembolso

Ano/Parcela	Valor (R\$)
2022 (1ª)	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
2023 (2ª)	R\$350.199,09 (trezentos e cinquenta mil cento e noventa e nove reais e nove centavos)
Total	R\$550.199,09 (quinhentos e cinquenta, cento e noventa e nove reais e nove centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Tabela 3 - Plano de Aplicação Consolidado - PAC

Código da Natureza da despesa	Custo indireto	Valor (R\$)
33.90.39	Sim	R\$ 66.023,89 (Sessenta e seis mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
339039	Não	R\$ 484.175,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

12. PROPOSIÇÃO (UNIDADE DESCENTRALIZADA)

Rio de Janeiro, julho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) Antonio Claudio Lucas da Nóbrega Reitor

Observação: autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)

Porto Velho, julho de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA Carlos Henrique dos Santos Reitor Substituto

Observação: autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 11/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651242** e o código CRC **72F8773D**.
